



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 100, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para o período de 06/08/2023 a 05/08/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.614/2012, nos termos do parágrafo único, art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em **06 de agosto de 2023 e término em 05 de agosto de 2025**, na forma da legislação vigente os seguintes membros.

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Antonia Eliza de Aguiar

Suplente: Mirce Maria Santelli

II- Gerência Municipal de Educação e Cultura

Titular: Dayane Aparecida de Oliveira Costa

Suplente: Marinette Correa Tonelli

III - Gerência Municipal de Finanças

Titular: Sueli Barbosa dos Santos

Suplente: Maria Izabel Sispede Flores

IV - Gerência Municipal de Saúde

Titular: Rafael Alves Cioca

Suplente: Cinthia Pinheiro de Oliveira Soares

V- Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Ana Paula Catalano Neto

Suplente: Claudio José da Silva

Representantes Não Governamentais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

VI– Trabalhadores do Setor – Área de Assistência Social

Titular: Daiany Andrade Martins

Suplente: Ruaid Salem

VII – Representantes de Usuários – CRAS II

Titular: Ivete Salustiano dos Santos

Suplente: Erica Gomes Avanci

VIII– Seleta –Sociedade Caritativa e Humanitária de Naviraí

Titular: Claudio Reche Rios

Suplente: Denilson Aurelio de Souza Barbosa

IX– ANPEDE – Associação Naviraiense de Pessoa com Deficiência

Titular: Edilene Rosa dos Santos

Suplente: Eloni Albrecht

X – Lar da Criança – Amor e Fraternidade

Titular: Zuleide Aparecida dos Santos

Suplente: Josiane Aparecida Garcia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 10 de agosto de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3405 de 16/08/2023